



ESTADO DE MATO GROSSO

Prefeitura Municipal de Pontal do Araguaia

CNPJ 33.000.670/0001-67

LEI MUNICIPAL N.º 587/2011

De 17 de Fevereiro de 2011.

“Dispõe sobre denominação do estádio municipal e dá outras providências.”

GERSON ROSA DE MORAES, DD. PREFEITO MUNICIPAL DE PONTAL DO ARAGUAIA, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º – O Estádio Municipal de Pontal do Araguaia-MT, passa a denominar-se de **EDUARDO BATISTA DE SOUZA**.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Pontal do Araguaia/MT, 17 de fevereiro de 2011.

Gerson Rosa de Moraes
Prefeito Municipal